

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EDITAL001/SECULT/2016

**SELEÇÃO DE MÚSICOS PARA ESCOLA LIVRE DE
MÚSICA DE FLORIANÓPOLIS**

REGULAMENTO

O Município de Florianópolis através da Secretaria Municipal da Cultura, por meio da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de músicos para atuação no projeto CDRM – 2016 para os cursos de musicalização, percussão, violino, viola de arco, flauta transversal, saxofone, violão, guitarra, cavaquinho, bandolim e canto da Escola Livre de Música.

1 – Das inscrições:

1.1 A inscrição ocorrerá no período de 11 de janeiro de 2016 a 29 de janeiro de 2016, no prédio da Escola Livre de Música de Florianópolis, localizado na Rua Alves de Brito, nº 334, Centro, Florianópolis, telefone (48) 3225-2083, de segunda à sexta, no horário das 13h às 18h30min.

1.2 Para efetivar a inscrição é necessário apresentação do currículo, acompanhado dos anexos I e II, juntamente com a cópia seguinte documentação:

- ✓ RG;
- ✓ CPF;
- ✓ PIS/PASEP;
- ✓ Documentos de especialização (certificados, declarações, comprovantes de cursos);
- ✓ Certidão Negativa de Débito Municipal, expedida pela PMF (www.pmf.sc.gov.br);
- ✓ Comprovante de residência (conta de água, luz, telefone).

Parágrafo único - A inscrição somente será efetivada se todos os documentos e requisitos exigidos neste Regulamento estiverem de acordo com o solicitado.

2 – Dos requisitos:

- 2.1 Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil;
- 2.2 Ser Idôneo - Declaração de Idoneidade (Modelo: Anexo III)
- 2.3 Maior de 18 anos;
- 2.4 Comprovar formação e/ou notório saber específico para a área pretendida, através de currículo e materiais de especialização, tais como certificados, declarações, etc.
- 2.5 Ter experiência comprovada de trabalhos anteriores condizentes com o Plano de Ensino da ESCOLA LIVRE DE MÚSICA;
- 2.6 Disponibilidade para interagir com a comunidade;
- 2.7 Disponibilidade de tempo para desenvolver as atividades musicais e pedagógicas propostas pela coordenação da Escola Livre de Música;
- 2.8 Apresentar uma aula prática para a banca;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

3 – Da comissão de seleção:

- 3.1 A Comissão de Seleção será composta por 3 (três) pessoas, sendo 2 (duas) representantes integrantes da FCFFC e 1 (um) especialista de notório saber, nomeados por portaria pelo Secretário de Cultura do Município .
- 3.2 A Comissão Julgadora atribuirá a cada inscrito, pontuação na escala de 1 (um) a 5 (cinco) para cada critério abaixo descritos, sendo que a nota mínima, 1 (um), deverá ser atribuída ao critério que menos se adequar aos objetivos deste edital e a nota máxima, 5 (cinco), ao que melhor se adequar ao projeto. Os selecionados serão aqueles que atingirem os maiores valores no somatório de pontos.
- 3.3 As decisões da Comissão de Seleção são soberanas.

4 – Dos critérios de seleção*:

- 4.1. Entrega dos documentos, com os formulários devidamente preenchidos no prazo estipulado. O candidato que não apresentar a documentação solicitada por este edital, dentro do prazo estipulado, será inabilitado;
- 4.2. Atendimento ao exigido nas Cláusulas 2 deste Regulamento.
- 4.3. Coerência entre a vivência musical do candidato e as propostas socioculturais do Programa de Música da FCFFC, comprovada por Currículo;
- 4.4. Coerência entre o Plano de Ensino da ESCOLA LIVRE DE MÚSICA e a formação curricular do proponente;
- 4.5. Experiência em cursos coletivos comprovada mediante currículo;
- 4.6. Avaliação de aula prática apresentada.

5 – Do Cronograma de Seleção*:

1ª etapa: recebimento das inscrições: De 11 a 29 de janeiro de 2016, de acordo como item 1 deste regulamento;

2ª etapa: Avaliação da documentação apresentada conforme itens 2.1 ao 2.7 deste Regulamento;

3ª etapa: Comunicação por e-mail, aos inscritos confirmando a habilitação ou não conforme análise da documentação apresentada. Solicitação de encaminhamento por e-mail do Plano de Ensino da área pretendida, aos habilitados;

4ª etapa: Convocação por e-mail, para a apresentação da aula prática para uma banca, durante o período de 01 a 04 de fevereiro de 2016, conforme data, horário e local agendados. O não comparecimento no dia, hora e local determinado, importará na desclassificação sumária do candidato, sem direito a recorrer;

5ª. Etapa: Divulgação do resultado final em 15 de fevereiro de 2016 no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.pmf.sc.gov.br/entidades/franklincascaes.

6 – Da contratação:

- 6.1 A contratação será formalizada mediante Termo de compromisso, por tempo determinado, respeitando os princípios constitucionais do direito administrativo, bem como, a Lei Orgânica do Município de Florianópolis, a Lei nº 2647/1987 a Lei nº 16.132/2014. O Candidato deverá apresentar a documentação exigida para a contratação.
- 6.2 O Termo de Compromisso somente será assinado se a documentação exigida estiver completa e vigente, não estando o candidato, terá o prazo de cinco dias para regularizar, sob pena de desclassificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

7 – Disposições Finais:

- 7.1 As Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (48) 3225-2083 (Escola Livre de Música) e (48) 3324-1415 (Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes), das 13h às 19h, de segunda a sexta-feira.

Florianópolis, 06 de janeiro de 2016.

LUIZ EKKE MOUKARZEL
Secretário Municipal de Cultura
Presidente FCFFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

ANEXO I

A. IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE :

1. Área de atuação: () Musicalização () Instrumento () Linguagem Musical

Qual(ais) instrumento(s): _____

2. Público a que se destina:

() crianças de 7 a 14 anos;

() jovens de 15 a 20 anos;

() adultos;

() 3ª idade;

() Acessibilidade

() outros _____.

B. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

Fone/fax:

Celular:

e-mail:

CPF:

RG Órgão exp:

PIS/PASEP:

Já trabalhou em projetos de música para crianças, jovens, adultos ou idosos implementados pela FCFFC, PMF ou SECULT?

() não () sim, em que ano e núcleo?

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

ANEXO II

1. Cite experiência em cursos coletivos de ensinos coletivos de instrumentos para alunos iniciante

2. Cite experiência em cursos coletivos de ensinos coletivos de instrumentos para alunos que já atuam profissionalmente como músicos.

3. Cite sua experiência na área da composição musical e sua aplicação metodológica ao ensino de instrumento

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

ANEXOIII

DECLARAÇÃO DE NÃO-INIDONEIDADE

Declaro, sob as penas da Lei, para fins de participação nestaseleção (Edital 001/2016, que nome do proponente não foi declarado(a) INIDÔNEO(A) para licitar ou contratar com a administração Pública, nos termos do inciso IV, do art. 87, da Lei 8.666/93, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha a alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

ASSINATURA